

# CEMVEJ

Comitê Estadual de Memória,  
Verdade e Justiça do Paraná

## 1 Ata da Reunião Ordinária do CEMVEJ – 11/08/2021

2 No décimo primeiro dia do mês de agosto de 2021, às 15 horas, por meio de  
3 videoconferência disponível no link: [conferencia.pr.gov.br/CEMVEJ](https://conferencia.pr.gov.br/CEMVEJ), foi  
4 realizada **reunião ordinária** do Comitê Estadual de Memória, Verdade e  
5 Justiça do Estado do Paraná. Conforme convocação prévia, fizeram-se  
6 presentes: **Suplentes Governamentais: Marina Braga Carneiro** (Arquivo  
7 Público PR); **Aimoré Índio do Brasil Arantes** (SEEC). **Titulares da**  
8 **Sociedade Civil: Ivete Maria Caribé Rocha** (SERPAJ); **Aluizio Ferreira**  
9 **Palmar** (CDHMP); **Marionilde Dias Brepohl de Magalhães** (UFPR); **Mariana**  
10 **Lima Chagas** (UPES). **Suplentes da Sociedade Civil: Carla Luciana Souza**  
11 **da Silva** (UNIOESTE); **Convidados(as) Titulares: Olympio de Sá Sotto**  
12 **Maior Neto** (MPPR); **Maria Aparecida Blanco de Lima** (TJPR); **Dr. Rodrigo**  
13 **Tejada** (DPU). **Convidados Suplentes: Rafael Osvaldo Machado Moura**  
14 **(MPPR); Convidados(as)/Colaboradores(as): Norton Nohama** (UFPR);  
15 **Regina Bley** (MPPR) **Hialony Rodrigues** (SEJUF); **Raquel Osowski; Daiane**  
16 **Pego** (SEJUF); **Justificativas de Ausência: Adélia Lopes Salamene**  
17 **(SINDJOR/PR); Claudia Cristina Hoffmann** (MPPR); **Ana Raggio** (SEJUF).  
18 **Abertura:** Primeiramente, a coordenadora Dra. Ivete saudou a todos (as) e  
19 informou que Ana Raggio não poderá participar da reunião, portanto, esta será  
20 conduzida por ela em conjunto a Hialony e a Daiane. Logo após, a Daiane  
21 realizou a chamada nominal de todos os membros para registro de presença  
22 dos(as) representantes. Após a realização da chamada seguiu-se para a  
23 aprovação das pautas. **1. Aprovação da pauta:** A pauta do mês de Agosto foi  
24 compartilhada para todos os presentes via *e-mail* e na tela da videochamada  
25 da reunião para aprovação e inclusão dos(as) participantes, estas que foram  
26 todas aprovadas sem inclusões. **2. Aprovação da ata da reunião ordinária e**  
27 **extraordinária de julho de 2021:** As atas foram aprovadas sem alterações e

# CEMVEJ

Comitê Estadual de Memória,  
Verdade e Justiça do Paraná

28 encaminhadas para posterior publicação no DIOE e no site da SEJU. **3.**  
29 **Petição do caso “Chacina no Parque Nacional” perante a CIDH:** Com a  
30 palavra, Carla faz um relato da conversa que teve com a Lilian Ruggia, irmã de  
31 Enrique Ernesto Ruggia – uma das vítimas do caso do Parque Nacional do  
32 Iguaçu, em que buscou informações sobre o caso dele se o governo da  
33 Argentina tomou alguma providência; Na ocasião, foi comunicada que não foi  
34 adotada nenhuma medida por lá; E, ainda, relata que Lílian demonstrou estar  
35 de acordo com os encaminhamentos do CEMVEJ de enviar uma petição na  
36 Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) - sobre o caso da  
37 chacina de Foz do Iguaçu - assim como passou os contatos dos órgãos que já  
38 havia entrado em contato na Argentina e se disponibilizou a fazer os contatos e  
39 a passar qualquer informação que for necessária. Por fim, a Carla informa que  
40 Aluizio já havia sistematizado e organizado a documentação sobre o caso e  
41 que deve estar disponível no relatório da CEV. Na sequência, a Dra. Ivete  
42 informa que na Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas  
43 (CONADEP) não há nada sobre o Enrique Ruggia, porque quando ele veio  
44 para o Brasil com os brasileiros que foram atraídos para o Parque Nacional do  
45 Iguaçu ainda não era o período da ditadura militar na Argentina. Com a fala,  
46 Aluizio mencionou que também está conversando com a Lilian Ruggia e falou  
47 sobre a necessidade de formalizar a petição, elaborando o documento e  
48 juntando as assinaturas dos familiares das vítimas da chacina no Parque  
49 Nacional do Iguaçu. O Dr. Rafael reforçou que está à disposição para minutar a  
50 petição e organizar os documentos para realizar para encaminhar para a CIDH;  
51 Ainda, destacou sobre a importância de comprovar os fatos a serem narrados  
52 na petição, com isso, se houve alguma apreciação judicial ou investigação é  
53 importante que os autos sejam digitalizados e acompanhem a petição como  
54 anexo; Por fim, observa que as assinaturas dos familiares das vítimas é  
55 importante, mas não é imprescindível e se houver dificuldade de juntar as  
56 assinaturas pode encaminhar a petição sem elas. Prosseguindo, Aluizio

# CEMVEJ

Comitê Estadual de Memória,  
Verdade e Justiça do Paraná

57 informa que tem disponível o relatório da Comissão Especial sobre Mortos e  
58 Desaparecidos Políticos (CEMDP), o relatório final da Comissão Nacional da  
59 Verdade e relatório da CEV, esses documentos públicos e já são suficientes  
60 para anexar na petição. Seguindo, o Dr. Olympio perguntou ao Aluizio qual foi  
61 a conclusão da CEMDP. Aluizio respondeu que já foi concluída há anos, em  
62 duas etapas: o reconhecimento de desaparecido político e a reparação do  
63 Estado brasileiro aos familiares no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais),  
64 conforme a Lei nº 9140/1995. Ainda, informa que a Dra. Eugenia estava na  
65 CEMDP e conseguiu mobilizar alguns técnicos para realizar uma expedição -  
66 uma escavação na área onde possivelmente ocorreu o fato. Na sequência, a  
67 Carla informa que acompanhou a tentativa de escavação, já que não chegou a  
68 se realizá-la, e sugere que seja solicitado à Dra. Eugênia o relatório dessa  
69 expedição para anexar na petição. Adiante, Aluizio comunica que esteve com a  
70 escultora Manuela Cavaleiro que faz um trabalho com os desaparecidos  
71 políticos, a qual pretende levar a sua exposição sobre os desaparecidos  
72 políticos até o Museu Oscar Niemeyer, em Curitiba. Sem mais manifestações,  
73 encaminhou-se que Aluizio enviará os documentos disponíveis ao Dr. Rafael  
74 que elaborará a minuta da petição a ser aprovada posteriormente pelo  
75 CEMVEJ, e após aprovação encaminhará à CIDH. **4. Atividades de Formação**  
76 **referente a recomendação sobre a “Garantia e priorização de recursos**  
77 **para a política de arquivo e de memória”**: A Dra. Ivete ressaltou sua  
78 proposta, que é de iniciar realizando algumas *lives* com militantes - até mesmo  
79 aqueles que já prestaram depoimento na Comissão da Verdade - com um bom  
80 tempo para debater o contexto político e cultural da época da resistência da  
81 ditadura. Na sequência, a Daiane esclarece que esse ponto é referente ao  
82 encaminhamento dado na última reunião extraordinária em que analisou-se às  
83 recomendações do Governo do Estado e deliberou-se por pautar a  
84 recomendação do “Item 4 do Capítulo VIII”, haja vista a necessidade de maior  
85 discussão para organizar as atividades. A Carla informa que solicitou que esse

# CEMVEJ

Comitê Estadual de Memória,  
Verdade e Justiça do Paraná

86 ponto fosse retomado, mas não há proposta de encaminhamento, bem como  
87 que a Cláudia havia solicitado que esse ponto fosse pautado na reunião de  
88 setembro, a qual poderá participar, pois os encaminhamentos finais dessa  
89 pauta estarão vinculados ao LUME. Por fim, sugere que na próxima reunião  
90 este ponto seja pautado nos termos do item 4 do Capítulo VIII, das  
91 recomendações do Governo do Estado, para encaminhar pelo que foi pontuado  
92 na recomendação. Portanto, deliberou-se que em setembro o tema será  
93 pautado na reunião ordinária para maiores encaminhamentos com a  
94 participação da Cláudia - que está encabeçando os projetos da LUME. A Dra.  
95 Ivete salientou novamente a necessidade e importância de escutar os  
96 depoimentos dos/as militantes que lutaram contra a ditadura militar, haja vista  
97 que têm algumas pessoas idosas, pois a nova geração precisa saber como  
98 aconteceram os fatos e a resistência no período ditatorial brasileiro. Sem mais  
99 manifestações, passou-se para o próximo ponto de pauta. **5. Análise das**  
100 **recomendações**: Inicialmente, a Dra. Ivete explana sobre a importância de se  
101 realizar mais reuniões para tratar sobre as recomendações, pois ainda têm  
102 muitas coisas sobre as recomendações a serem discutidas e uma reunião não  
103 é o suficiente para lembrar e apontar o que fazer; Diante disso, diz que lembrou  
104 desse caso em especial que passará a ser discutido. **5.1 Caso do Embaixador**  
105 **José Pinheiro Jobim e sua atuação na compra das turbinas da Itaipu**: Com  
106 a palavra, a Dra. Ivete relatou que esse caso está totalmente pendente, pois  
107 estava sendo investigado na Polícia Civil do Rio de Janeiro e não foi levado  
108 nada adiante na época. Portanto, a primeira recomendação neste caso seria  
109 oficial a 4ª Delegacia da Polícia Civil do Rio de Janeiro para saber o que  
110 aconteceu com esse inquérito e qual é o seu andamento. O caso foi para a  
111 Polícia Civil porque não foi reconhecido que o ato de violência tenha sido  
112 praticado por um agente público, pois o embaixador foi encontrado “enforcado”  
113 em uma praia no Rio de Janeiro e não foi possível identificar a autoria. Adiante,  
114 o Aluizio informou que a CEMDP reconheceu que o Embaixador José Jobim foi

# CEMVEJ

Comitê Estadual de Memória,  
Verdade e Justiça do Paraná

115 assassinado por agentes da ditadura, foi feita uma retificação da data de óbito  
116 e a reparação econômica de acordo com a lei, ou seja, ele é considerado como  
117 desaparecido político, tendo apenas pendência na responsabilização dos  
118 agentes públicos que atuaram na morte do embaixador. Na sequência, a Dra.  
119 Ivete diz que a ideia que tinha era a de que o corpo já foi entregue para a  
120 família - tendo sido realizada uma autópsia, em que constatou-se inclusive que  
121 ele foi torturado. O Aluizio confirma a informação que o corpo já foi entregue  
122 para a família e ressalta que a pendência deste caso é a responsabilização do  
123 Estado - com a identificação da autoria dos agentes públicos. Em seguida, a  
124 Dra. Ivete contextualiza que o Embaixador José Pinheiro Jobim foi encontrado  
125 “enforcado” no Rio de Janeiro, logo após ter voltado de uma reunião no  
126 Itamaraty em que comunicou que escreveria um livro sobre a corrupção na  
127 compra das turbinas da Usina Hidrelétrica de Itaipu. A seguir, Norton sugere  
128 que pode ser o caso de pedir a transferência do processo da Polícia Civil para  
129 a esfera Federal. Já Aluizio sugere também entrar em contato com a Dra.  
130 Eugênia para pedir informações sobre esse caso. Assim, encaminhe-se para  
131 consultar a Dra. Eugênia e depois solicitar que o caso seja transferido para a  
132 esfera Federal. Sem mais manifestações, passou-se para o próximo caso. **5.2**  
133 **Caso Liliana Inés Goldemberg e Eduardo Escabosa**: Com a palavra, Aluizio  
134 relatou que em 02 Agosto de 1980 recebeu uma informação de um cambista no  
135 *Puerto Iguazú*, Argentina, que disse que um casal *montonero* de jovens  
136 argentinos se suicidaram na travessia entre Porto Meira, em Foz do Iguaçu e  
137 *Puerto Iguazú*, Argentina. Na ocasião, foi até o Porto e conversou com o  
138 barqueiro - conhecido na região como Caju - que lhe informou que o casal  
139 estava atravessando de barco, com bandeira brasileira, e durante a travessia,  
140 antes de atracar do lado argentino, receberam ordem de prisão de dois policiais  
141 brasileiros que estavam a bordo da lancha disseram ao piloto para desligar o  
142 motor e em seguida apontaram suas armas em direção ao casal - na margem  
143 do rio havia mais policiais - e foi aí que o casal tirou do colarinho um

# CEMVEJ

Comitê Estadual de Memória,  
Verdade e Justiça do Paraná

144 comprimido escuro - provavelmente cianureto - e engoliram com a água do rio,  
145 morrendo ali mesmo - havia presentes alguns religiosos italianos que serviram  
146 de testemunha. As investigações concluíram que a Liliana Inés Goldemberg e o  
147 Eduardo Escabosa estavam vindo da Europa e passaram pelo Paraguai,  
148 depois chegaram até Foz do Iguaçu e estavam entrando na Argentina dentro  
149 de um projeto montanero de retorno para Buenos Aires, porém foram seguidos  
150 durante todo o trajeto do aeroporto de Assunção até Foz do Iguaçu e foram  
151 monitorados, sendo esse caso também pautado na Comissão Especial sobre  
152 Mortos e Desaparecidos Políticos e eles são considerados vítimas da ditadura  
153 brasileira. Norton sugere que esse caso entre na lista dos casos que  
154 necessitam de maior aprofundamento na investigação antes de qualquer  
155 encaminhamento, pois o mesmo ainda não possui consistência suficiente para  
156 encaminhar. O Aluizio sugeriu que seja realizado um contato com a família,  
157 após o contato trazer o retorno para o comitê. **5.3 Caso de Isabel Fávero e**  
158 **família:** A Dra. Ivete pontuou esse caso por conta de Mario Espedito Ostrovski,  
159 advogado e torturador que continua solto e sem julgamento, reconhecido pelo  
160 Brasil Nunca Mais, porém a OAB não encaminhou nenhuma resposta.  
161 Portanto, esse caso foi posto pela impunidade de Ostrovski e demais  
162 envolvidos perante os crimes cometidos, necessitando a OAB tomar alguma  
163 providência sobre seus passados. Mario Espedito Ostrovski, atualmente reside  
164 em Foz do Iguaçu e se negou a prestar depoimento ao Comitê Estadual de  
165 Memória, Verdade e Justiça do Paraná. Aluizio ressalta que tudo que gostaria é  
166 de que antes de morrer, o torturador Mário Espedito pudesse reconstituir o que  
167 aconteceu nesse período da história, talvez seja o caso de solicitar ao  
168 Ministério Público Federal para que o intime ou convide para prestar  
169 esclarecimentos sobre esse caso de desaparecidos políticos. Neste sentido, a  
170 Dra. Ivete ressalta a necessidade dele ser ouvido em algum órgão/instituição  
171 para informar esclarecimentos de todos os casos em que ele participou. Sendo  
172 assim, foi proposto um encaminhamento de ofício ao responsável pelo inquérito

# CEMVEJ

Comitê Estadual de Memória,  
Verdade e Justiça do Paraná

173 no Ministério Público Federal para que esse caso tenha andamento com  
174 Ostrovski ainda vivo, pois somente ele possui essas informações. **6. Informes:**  
175 O Norton convidou a todas e todos para o evento que irá acontecer no início da  
176 noite, foi enviado no grupo dos membros no *whatsapp* e reforçado em reunião  
177 para todas (os). A Dra. Ivete informou que no dia anterior finalmente houve a  
178 revogação da Lei de Segurança Nacional, sendo uma das recomendações da  
179 Comissão Estadual da Verdade e da Comissão Nacional da Verdade. O Dr.  
180 Rafael sugeriu o estudo do texto do projeto de lei que foi aprovado, pois seria  
181 importante o comitê analisá-lo. **Encerramento:** Sem mais assuntos a serem  
182 tratados, a coordenadora Dra. Ivete agradeceu a participação de todos e todas  
183 e encerrou a reunião. A presente ata foi lavrada por Davi Rosa e revisada pela  
184 residente técnica Daiane Pego.